

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

## PORTARIA № 380 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a cessão dos servidores abaixo relacionados, ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para este Município, pelo período de 12 (doze) meses, para servirem junto ao Juízo de Direito da Comarca de Japaratuba:
  - **DIONÍZIO MARTINS DÓRIA** Vigia, CPF nº 156.002.625-15;
  - ➤ MARIA ANGÉLICA DE JESUS SOUZA BARRETO, Assistente Administrativo, CPF nº 452.616.285-04;
- Art. 2º O período de cessão vigorará de 31 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japaratuba/SE, 01 de Dezembro de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira.

Prefeita Municipal